



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

RESOLUÇÃO Nº 019/2014

“Dispõe sobre nomeação de servidor.”

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de seus poderes legais previstos no Art. 46, inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas letras p e q do inciso I do art. 32, do Regimento Interno do Legislativo Municipal - Resolução nº 005/91 e,

Considerando que compete ao Presidente do Legislativo Municipal tomar todas as medidas necessárias à regularização e bom andamento dos trabalhos legislativos;

Considerando que compete ao Presidente dispor sobre a contratação de pessoal de assessoramento de interesse público/

Considerando que para o bom funcionamento do legislativo municipal existe a necessidade de recrutamento eventual e a título precário, de jurídico, para a realização de serviços parlamentares, por estar vago o cargo de Procurador Jurídico e Parlamentar, devido a aposentadoria do titular.

Considerando que deverá ser realizado no mês de novembro do corrente ano, concurso público, após aprovação de modificações a serem propostas no Plano de Cargos e Salários e Encarreamento dos Servidores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas-resolução nº 005/1991, que deverá ser feito dentro das normas legais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, a título precário, até 31 de dezembro de 2014, ou até o interesse da administração, o Dr. Dante Pardini Filho, advogado inscrito na OAB/MG Nº 35898, CPF nº 121.839.466-87 e RG nº 8.424.991-7 SSPSP, para o cargo de Procurador Jurídico e Parlamentar, com vencimento e deveres previstos no Plano de Cargos e Salários e Encarreamento dos Servidores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas-Resolução nº 005/1991.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 4º Entrará em vigor a presente Resolução nesta data, após a devida publicação.

Monte Santo de Minas, 01 de outubro de 2014.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Luis Evandro Ferracini
Presidente

Plenário: Praça Castelo Branco, 561, Centro

Secretaria: Rua Dr. João Ribeiro, 393, Centro

Monte Santo de Minas – MG

CEP 37958-000 – Fone/ Fax: (35) 3591-4055 Fone (35)3591-4583